Considerando o afastamento legal do Dr. José dos Reis Pinheiro Lemes, Juiz Eleitoral da 060ª ZE, com sede no município de Urutaí-GO, no período de 1º a 30.06.2014, conforme informações prestadas pelo(a) Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral:

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LUCIANE CRISTINA DUARTE DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 027ª ZE de Pires do Rio-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 060ª ZE, com sede no município de Urutaí-GO, no período de 1º a 30.06.2014, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 353/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Gabriel Consigliero Lessa, Juiz Eleitoral da 025ª ZE de Piracanjuba-GO, no período compreendido entre 04 e 23.06.2014, conforme informações prestadas pelo(a) servidora da aludida Zona Eleitoral;

Considerando que não há substituto automático, conforme Tabela do Judiciário Estadual, em razão da Vara Judicial encontrarse desprovida.

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 1189, de 23.05.2014;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. PATRÍCIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Morrinhos-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 025ª ZE, com sede no município de PIRACANJUBA-GO, no período de 04 a 23.06.2014, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 5 de junho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Despachos

EXTRATO Nº 107/2014

PROTOCOLO Nº 129.765/2012 - AGRAVO NA REPRESENTAÇÃO Nº 248-51.2012.6.09.0077

PROCEDÊNCIA: ITAPURANGA -GO AGRAVANTE: DAVES SOARES DA SILVA

Adv. Divino Inacio da Silva Junior – OAB/GO: 30583 AGRAVADO: COLIGAÇÃO "UNIDOS VENCEREMOS" Adv. Gary Elder da Costa Chaves – OAB/GO:13983 e outro

DESPACHO: "Intime-se o agravado para que, no prazo de 3 (três) dias, apresente as suas razões. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do artigo 279, §4°, do Código Eleitoral. Goiânia, 4 de junho de 2014. Des. WALTER CARLOS LEMES - Presidente"

Goiânia, 6 de junho de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento Coordenador - CPRO

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)